



CÂMARA DE SANTA ISABEL APROVA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Câmara aprovou na noite dessa terça-feira, 10, o Projeto de Lei nº11, de 10 de junho de 2019 de autoria do vereador Ti Nagate.

O Projeto altera o texto e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2833, de 23 de junho de 2016 - Plano de Transporte e de Mobilidade Urbana, a qual cria o “Conselho Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana” - CMTTMU, definindo a composição, atribuições, funcionamento e “Fundo Municipal de Mobilidade Urbana” - FMMU, com o objetivo garantir condições financeiras para custeio, operação, fiscalização, planejamento de trânsito e transporte público, e do Comitê Gestor.

Segundo o Vereador, é de suma importância que o Executivo regulamente e que coloque em funcionamento plano de planejamento urbanístico em nosso Município.

